



## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 36, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Divulga o resultado parcial da avaliação de desempenho institucional do Ministério do Meio Ambiente para o período de 1º de junho de 2017 a 31 de maio de 2018, e, altera o Anexo da Portaria nº 119, de 21 de julho de 2017, com base na avaliação institucional parcial.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 12, de 14 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, na avaliação institucional parcial e no Processo Administrativo nº 02000.200162/2017-28, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado parcial da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério do Meio Ambiente para o período de 1º de junho de 2017 a 31 de maio de 2018, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O Anexo da Portaria nº 119, de 21 de julho de 2017, que fixou as metas institucionais do Ministério do Meio Ambiente para o período de 1º de junho de 2017 a 31 de maio de 2018, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON GONÇALVES DUARTE

## ANEXO I

## AVALIAÇÃO PARCIAL DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Período: De 1º de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

	NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META PARA O PERÍODO	ALCANÇADO 31/12/2016
01	Redução do consumo de substâncias que destroem a camada de ozônio	Percentual	10	34,05
02	Número de municípios com vulnerabilidade à mudança do clima identificada	Unidade	400	1020
03	Número de adesões à A3P pelas instituições públicas	Unidade	25	26
04	Número de educadores e gestores formados	Unidade	10.000	14.838
05	Instrumentos de planejamento, monitoramento e gestão ambiental e territorial para conservação dos recursos naturais em: (a) Territórios de povos e comunidades tradicionais e (b) Mitigação dos efeitos da seca nas áreas suscetíveis à desertificação	Unidade	68	44
06	Manutenção de famílias beneficiárias no programa Bolsa Verde	Unidade	48.000	48.133
07	Espécies ameaçadas de extinção com planos de ação ou outros instrumentos para a recuperação e conservação	Percentual	77,6	77,3
08	Instrumentos de gestão para conservação e uso sustentável da biodiversidade	Unidade	18	21
09	Sistemas de dessalinização implantados e/ou recuperados	Unidade	60	22
10	Cobertura do Território nacional com diretrizes de uso e ocupação em bases sustentáveis definidas por meio de iniciativas de zoneamento ecológico-econômico, ZEE, (federais e estaduais) concluídas	Percentual	80	84,89
11	Inventário Florestal Nacional	Hectare	60.000.000	43.000.000

\*Fonte: MMA

## ANEXO II

## REACTUAÇÃO DAS METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Período: De 1º de junho de 2017 a 31 de maio de 2018.

	NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	META PARA O PERÍODO
01	...		
02	Número de municípios com vulnerabilidade à mudança do clima identificada	Unidade	1020
03	Número de adesões à A3P pelas instituições públicas	Unidade	35
04	...		
05	Instrumentos de planejamento, monitoramento e gestão ambiental e territorial para conservação dos recursos naturais em: (a) Territórios de povos e comunidades tradicionais e (b) Mitigação dos efeitos da seca nas áreas suscetíveis à desertificação	Unidade	44
06	...		
07	Espécies ameaçadas de extinção com planos de ação ou outros instrumentos para a recuperação e conservação	Percentual	77,3
08	...		
09	...		
10	...		
11	...		

\*Fonte: MMA

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**  
**ÁREA DE REGULAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO**

**ATOS DE 26 DE MARÇO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA torna público que, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução ANA nº 1.942, de 30/10/2017, resolveu outorgar à:

Nº 314 - IZABEL FERREIRA DOS SANTOS, UHE Água Vermelha, Município de SÃO FRANCISCO DE SALES/MG, irrigação.

Nº 315 - CLESIO NUNES PEREIRA, Rio São Francisco, Município de JUAZEIRO/BA, irrigação.

Nº 316 - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DA FAZ NOVA JATOBA, Rio São Francisco, Município de CURAÇÁ/BA, irrigação.

Nº 317 - ALDINEIA DE JESUS FERREIRA, rio Jequitinhonha, Município de SALTO DA DIVISA/MG, irrigação.

Nº 318 - HERMINA FILOMENA DE SA, UHE Luiz Gonzaga, Município de FLORESTA/PE, irrigação.

Nº 319 - CANIONS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, UHE Xingó, Município de PIRANHAS/AL, irrigação.

Nº 320 - ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA, rio São Francisco, Município de JUAZEIRO/BA, irrigação.

Nº 321 - ISMAR RODRIGUES DE MORAIS, rio Preto, Município de UNAI/MG, irrigação.

Nº 322 - EDVALDOGOMES BRANDAO, rio São Francisco, Município de SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, irrigação.

Nº 323 - LUIZ FERNANDO DE SOUZA PADILHA, rio Muriaé, Município de ITAPERUNA/RJ, irrigação.

Nº 324 - CARMELINDA CARNEIRO DE ARAUJO, rio Urucuia, Município de ARINOS/MG, irrigação.

Nº 325 - ORLANDO JUNG, UHE Estreito, Município de PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO, irrigação.

Nº 326 - JOSE MARIO BARBOSA SILVA, UHE Luiz Gonzaga, Município de GLÓRIA/BA, irrigação.

Nº 328 - GERALDO MAGELA BORGES, rio Carangola, Município de TOMBOS/MG, irrigação.

O inteiro teor das Outorgas e seus Anexos, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br).

PATRICK THOMAS

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE**  
**E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**PORTARIA Nº 819, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

Autoriza o Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo contratar brigadistas para as atividades de Manejo Integrado do Fogo nas cidades listadas, com foco de atuação em Terras Indígenas, Projetos de Assentamento e Áreas Quilombolas.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA), nomeada pelo Decreto s/n de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2016, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23 do Anexo I, do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente e art. 130 do Regimento Interno aprovado pela Portaria IBAMA nº 14, de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 155, de 16 de junho de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que autoriza o IBAMA a contratar brigadistas;

CONSIDERANDO o Art. 18 do Decreto nº 2.661 de 08 de julho de 1998, que cria o Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo;